

BANCORBRÁS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

Fluxo de Caixa e das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Exercício findo em 31.12.2017 e do Relatório Anual da Administração.

Brasília (DF), 19 de fevereiro de 2018.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

VICTOR ARANTES MARRA - Vice-Presidente
RAIMUNDO NONATO DE ANDRADE ARAGÃO - Conselheiro

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Acionistas e Administradores da

BANCORBRÁS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
Brasília - DF

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **BANCORBRÁS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **BANCORBRÁS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva

A controlada **BANCORBRÁS HOTÉIS, LAZER E TURISMO SA.**, teve a opinião modificada sobre suas demonstrações contábeis encerradas em 31/12/2017, em virtude de não ter conciliado as seguintes contas contábeis: i) ativo - Taxa de Manutenção Mensal-Parcelas a receber, Gastos com alimentação, Suplementos a ressarcar; ii) Passivo - Taxa de Manutenção Mensal, Hotéis Internacionais - Diárias Antecipadas. Os efeitos sobre as demonstrações contábeis da controlada não foram passíveis de apuração.

Dessa forma, não foi possível mensurar eventuais impactos do assunto descrito no parágrafo anterior no saldo do investimento que a Companhia possui na controlada, e consequentemente, no resultado e no saldo do patrimônio líquido de 31 de dezembro de 2017.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis".

Somos independentes em relação à entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros Assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Não examinamos, nem foram examinadas por outros auditores independentes, as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2016, cujos valores são apresentados para fins comparativos e, consequentemente, não emitimos opinião sobre essas demonstrações contábeis.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor
A administração da companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluímos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude

ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília (DF), 14 de fevereiro de 2018.

UNIÃO AUDITORES INDEPENDENTES S/S.

CRC DF 501/O-1

ANTONIO CESAR GANDARA

Contador CRC SP 166522/O-0 T-DF

AGENCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO ESPECÍFICO DE PARCERIA Nº 5/2018

Partes: A Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - ANATER e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE. Objeto: execução de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural a agricultores familiares no Ceará. Valor total dos recursos: R\$ 19.592.628,60 (Dezenove milhões, quinhentos e noventa e dois mil, seiscentos e vinte e oito reais e sessenta centavos). SUBSIDIÁRIA DE ATER: aporte de R\$ 13.301.973,00 (Treze milhões, trezentos e um mil, novecentos e setenta e três reais). SUBSIDIADA DE ATER: aporte de R\$ 6.290.655,60 (Seis milhões, duzentos e noventa mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos). Brasília - DF, 27 de fevereiro de 2018. Vigência do Instrumento: 30 de abril de 2020. Valmisney Moreira Jardim - Presidente ANATER.

EXTRATO DE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DO TERMO DE PARCERIA Nº 1/ANA/2015

Custo do projeto: R\$ 2.499.349,25 I Aditivo: R\$ 469.210,02. Custo total do projeto: R\$ 2.968.559,27. Local de realização do projeto: Estado do Rio Grande do Norte e Paraíba. Data de assinatura do TP: Julho de 2015. Início do projeto: Julho de 2015. Término: Junho de 2020. Data de assinatura do I Aditivo: 22/12/2017. Objeto do Projeto: Desenvolver atividades que visam apoiar as ações do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piancó-Piranhas-Açu por intermédio da implantação de um

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SERIDÓ

Centro de Apoio ao CBH Piancó-Piranhas-Açu, que atuará como secretaria-executiva do respectivo Comitê, para executar as atividades de organização interna, planejamento das atividades do comitê, Comunicação e Mobilização Social, Capacitação para a Gestão, Logística de reuniões e Processo Eleitoral. Resultados Alcançados: De acordo com as metas planejadas no Plano de Trabalho do referido Termo de Parceria, as ações propostas têm alcançado êxito em sua execução, tanto no âmbito da articulação como da mobilização. Alcançamos um significativo avanço nas atividades práticas do CBH PPA em meio à crise e conflitos hídricos que atinge a região nordeste, levando-se em consideração que o Centro de Apoio possibilitou o entrosamento e a mobilização dos seus membros e beneficiários, considerando importantes estas ações para o desenvolvimento econômico e social dos Estados do Rio Grande do Norte e Paraíba.

Custos de Implantação do Projeto			
Categorias de Despesa	Previsto	Realizado	Diferença
Remunerações e Benefícios de Pessoal	220.225,29	229.364,85	(-) 9.139,56
Instalação e Custeio Administrativo	390.915,85	311.024,29	79.891,56
TOTAL	611.141,14	540.389,14	70.752,00

Nome da OSCIP: Agência de Desenvolvimento Sustentável do Seridó - ADESE. Endereço: Praça Dom José Delgado, 51 A - 1º Andar - Bairro: Paraíba. Cidade: Caicó UF: RN CEP: 59.300-000. Tel.: (84) 3417-2959 Fax: (84) 3417-2948 E-mail: adese@adese.com.br Nome do responsável pelo projeto: José Vanderli de Araújo. Cargo / Função: Diretor Executivo.

ASSOCIAÇÃO ARACAJUANA DE BENEFICÊNCIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 01/2018. Contratada: SUPERMED COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ/MF nº 11.206.099/0001-07. VALOR: R\$121.940,00. CONTRATO nº 02/2018. Contratada: THALMEC-MED COMERCIAL LTDA-ME. CNPJ/MF nº 20.699.933/0001-26. VALOR: R\$ 44.560,00.

CONTRATANTE: Associação Aracajuana de Beneficência. CNPJ/MF nº 13.025.507/0001-41.

OBJETO: Aquisição de produto médico de uso único.

DATA DA ASSINATURA: 08/03/2018.

VIGÊNCIA: 120 dias.

FONTE DE RECURSO: Convênio nº 837559/2016 (SICONV nº 33093/2016) MS/FNS.

BASE LEGAL: Decreto nº 6.170/2007. Portaria Interministerial nº 424/2016. Edital da Cotação Prévia de Preços (Eletrônica) nº 01/2018.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07/03/2018.

ASSOCIAÇÃO DOS FISCALS SANITÁRIOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE BELO HORIZONTE

RETIFICAÇÃO

No Edital de Convocação, publicada na página 124, Seção 3, do Diário Oficial da União, do dia 20/03/2018, onde se lê: 10 de abril de 2018; leia-se: 04 de abril de 2018

BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

Chamada Pública; Contratada; Projeto; Nº do Contrato; Valor; Data do Contrato - PRODECINE 03-C/2016; JAGUAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. - EPP; TUDO É IRRELEVANTE. HELIO JAGUARIBE; PR-01.970; R\$ 100.000,00; 23/02/2018 / PRODECINE 05/2016; BANANEIRA FILMES LTDA.;

FOGARÉU; PR-02.012; R\$ 2.242.900,00; 14/03/2018 / PRODAV 01/2013; LASCENE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. - ME; POR UMA NOVA HISTÓRIA DO CINEMA; PR-01.989; R\$ 387.860,00; 01/03/2018 / SAV/MINC 03/2016; FILMES DE PLÁSTICO PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA-ME; MARTE UM; PR-02.008; R\$ 1.250.000,00; 13/03/2018 / SAV/MINC 01/2016; LEBEN 108 PRODUTORA DE FILMES LTDA.; NXIAMU; PR-01.982; R\$ 1.250.000,00; 28/02/2018 / PRODAV 06/2016; WRITE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA; ARIGÓ; PR-01.977; R\$ 2.000.000,00; 06/03/2018 / SAV/MINC 02/2016; UM FILMÉS LTDA.; FABULOSOS JOÃO E MARIA; PR-01.979; R\$ 1.250.000,00; 27/02/2018 / PRODAV 02/2016; MAGNO & MAGNO LTDA. - ME; TORQUATO; IMAGENS DA INCOMPLETUDE; PR-01.992; R\$ 296.000,00; 02/03/2018 / PRODAV 02/2016; MAGNO & MAGNO LTDA. - ME; AQUARELA MUSICAL; PR-01.980; R\$ 300.000,00; 27/02/2018 / PRODAV 02/2016; BSB SERVIÇOS CINEGROUP LTDA.; MÚSICA COM Z; PR-01.950; R\$ 600.000,00; 14/02/2018 / PRODAV 02/2016; VERTE FILMES LTDA. - ME; O COMPLEXO; PR-01.962; R\$ 1.438.000,00; 19/02/2018 / PRODAV 02/2016; LEONARDO GARCIA E CIA. - LTDA.; A BENÇÃO; PR-01.990; R\$ 2.500.000,00; 01/03/2018 / PRODECINE 03-C/2016; FREDERICO DA CRUZ MACHADO - ME;